



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTROLADORIA GERAL

Ofício Circular / CG n° 011/2019

Linhares, 20 de setembro de 2019.

Assunto: Alerta sobre encerramento do exercício.

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 023/2013, de 16 de agosto de 2013, que dispõe sobre as responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno do Município de Linhares;

Considerando que a Portaria Normativa TC 00011/2019-1 alterou o anexo I da Instrução Normativa TC nº 43/2017, e fixou que a remessa das informações das contas do mês 12 (dezembro) e mês 13 (nomenclatura dada para a remessa que é utilizada para os ajustes contábeis e para o encerramento do exercício, assim considerado para efeitos de sistema), deverão ser enviadas e homologadas até o dia 25 de janeiro/2020 no caso da UGs Individuais e 30 de janeiro/2020 para a UG Consolidadora;

Considerando que para realização do fechamento contábil é necessária à realização de algumas ações conjuntas com essa Secretaria;

Orientamos que:

- a) Revisem os empenhos emitidos e se os saldos dos mesmos serão utilizados no exercício, caso não sejam, solicitem o cancelamento ao Departamento de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;



- b) Revisem os saldos de contratos com o objetivo de constatar se existem empenhos de parcelas que vencem no exercício de 2020, tendo em vista que deverão permanecer empenhados apenas as despesas de 2019;
- c) Que as notas fiscais recebidas no exercício de 2019 sejam encaminhadas ao setor de Almoxarifado e Patrimônio para os devidos lançamentos, pois as mesmas não poderão ultrapassar o exercício seguinte, uma vez que a despesa deverá ser contabilizada pela sua competência. Caso não haja tempo suficiente para receber a mercadoria no Almoxarifado e Patrimônio, não emitam a autorização de fornecimento, lembrando que o servidor que arquivar a nota fiscal sem dar o devido andamento poderá ser responsabilizado;

Atenciosamente,

ARLETE DE FÁTIMA NICO
Controladora Geral



Acuso o recebimento do Ofício Circular/CG N° 011/2019, de 20/09/2019:

Amantino Pereira Paiva

Secretário Municipal de Assistência Social

Ana Maria Paraiso Dalvi

Secretária Chefe de Gabinete

Bruno Margotto Marianelli

Secretária Municipal de Finança e Planejamento

Franco Fiorot

Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Cel. Jones da Silva de Freitas Mattos

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Fabício Borghi

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Luiz Fernando Lorenzoni

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos



Acuso o recebimento do Ofício Circular/CG N° 011/2019, de 20/09/2019:

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação

Nádia Lorenzoni Menelli
Procuradora Geral

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde